



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/CMSR/2017

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana do Riacho-MG, por seus membros, com fulcro no disposto do **Artigo 84 do Regimento Interno** desta Casa Legislativa, baixa o presente **Decreto**:

CONSIDERANDO, o falecimento, em 18 de junho de 2017, aproximadamente às 17:00 horas, da Ilma. Sra. Zenita Costa Lima, cidadã centenária e parteira do Município.

CONSIDERANDO, que o Legislativo deve prestar suas homenagens a todos aqueles que direta ou indiretamente fazem parte da vida pública do nosso município, *in casu*, a **Ilma. Sra. Zenita Costa Lima.**

CONSIDERANDO, o Decreto do Executivo Municipal nº 035/PMSR/2017, de 19/06/2017:

DECRETA:

ART. 1º - Fica instituído **Ponto Facultativo** no âmbito do Legislativo Municipal no dia e horário que menciona a seguir, em homenagem à **Sra. Zenita Costa Lima.**

I – Dia 19 de junho de 2017, segunda-feira a partir das 00:00 horas;

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3° - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santana do Riacho, 19 de junho de 2017.

Ver. Wanderson Soares Silva Presidente da Câmara Municipal